

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 048/2021-PGJ-CAOCV, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**Avisa que foi publicada a Resolução SIMA nº 05, de 18 de janeiro de 2021 e a referida norma, encontra-se disponível na página do CAO-Urbanismo e Meio Ambiente. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, **AVISA** aos Senhores Membros da Instituição e demais interessados, que foi publicada no DOE de 19/01/2021, texto da RESOLUÇÃO SIMA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, *que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas e dá providências correlatas*. Referida resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando a Resolução SMA nº 48, de 26 de maio de 2014.

Referida norma, encontra-se disponível na página do CAO-Urbanismo e Meio Ambiente, no seguinte caminho: Áreas de Atuação > Meio Ambiente > Legislação Estadual.

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.20, p.87, de 30 de Janeiro de 2021.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.22, p.64, de 03 de Fevereiro de 2021.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.25, p.54, de 06 de Fevereiro de 2021.](#)